

Mensagem nº 56 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 134, de 2020, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2020, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Novo Banco de Desenvolvimento relativo à Sede do Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento na República Federativa do Brasil, celebrado em Joanesburgo, República da África do Sul, em 26 de julho de 2018”.

Senado Federal, em 17 de julho de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

